CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 31/2020

Considerando o surgimento do Covid-19, mais conhecido como Coronavírus;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde – OMS declarou estado de emergência de saúde pública internacional;

Considerando que o vírus já infectou 81.722 pessoas em todo o mundo, e já matou 2.801 infectados;

Considerando que foi confirmado o primeiro caso de Coronavírus no Brasil em época de Carnaval, onde a circulação de turistas aumenta muito, principalmente em Salvador;

Considerando ainda que o vírus é transmitido pelo ar, contato pessoal ou com objetos contaminados, sendo assim, de fácil transmissão;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que crie uma Campanha de Prevenção ao Coronavírus, através da publicidade das informações sobre o vírus, como forma de transmissão, sintomas e prevenção, nos estabelecimentos públicos, hospitais, transporte público e locais de grande circulação.

Salvador, 27 de fevereiro de 2020.

LORENA BRANDÃO

Scanned with CamScanner